



Tiragem
100 exemplares
ANO XXVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEXTA FEIRA – 06 DE SETEMBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TERTULINO CUNHA
– INEP: 25034111
RUA JOSÉ LAURINDO DA COSTA, 59 – BAIRRO: CENTRO – CACIMBAS
– PB - CEP: 58.698-000
CNPJ: 03.134.451/0001-00 - E-mail: escolatertulino@gmail.com - FONE: (83) 9
9636-2189/(83) 9 8856-6953

Ofício número 18/2024

Cacimbas, 05 de setembro de 2024

Assunto: suspensão de atividades por conduta inadequada Aos cuidados de:

Sr. Rogério Ferreira Terto Cargo: Professor
Escola Municipal Tertulino Cunha Prezado Sr. Rogério Ferreira Terto

Após análise dos eventos ocorridos e de acordo com o Regulamento Interno desta instituição, informamos que foi constatada a prática de comportamento incompatível com os padrões éticos e profissionais esperados de um docente, conforme descrito a seguir:

O senhor pegou, sem autorização, o livro de ponto dos colaboradores, colocando uma falta indevida na gestora escolar Joseane Saturno da Silva. Dessa forma, rasurou um documento escolar, faltou com respeito a direção e quebrou a hierarquia.

Diante dos fatos apresentados e conforme os procedimentos disciplinares previstos em nosso regulamento, decidimos pela suspensão de suas atividades docentes pelo período de duas semanas, a contar de 04 de setembro e se prolongará até 18 de setembro.

Durante o período de suspensão, solicitamos que o senhor Rogério se abstenha de qualquer atividade relacionada à instituição, incluindo contato com alunos, colegas e demais funcionários no ambiente institucional, seja presencialmente ou por meio de plataformas digitais, até a conclusão do prazo estabelecido.

Lembramos que, conforme o regulamento interno e as diretrizes de conduta profissional, o não cumprimento dessa decisão poderá resultar em medidas disciplinares adicionais, incluindo a possibilidade de demissão por justa causa, se necessário.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Joseane Saturno da Silva Gestora Escolar
Escola Municipal de Ensino Fundamental Tertulino Cunha

